



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 479/2017-GP.

Porto Ferreira, 26 de Maio de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 203/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Francisco Donizete Pereira, seguem anexas informações do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Sr. Marco Aurélio Aona.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 282/2017 - SIOMA

Porto Ferreira, 16 de maio de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 203/2017, subscrito pelo nobre vereador Sr. Francisco Donizeti Pereira, informamos que:

Item 01.

A atual Administração, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, está ciente e compartilha de vossa preocupação no que se refere às necessidades do município relativas à implantação de pavimentação asfáltica, bem como na recuperação e manutenção de vias públicas.

Nesse sentido, nossa equipe técnica realizará um levantamento *in loco* para elaboração de estudos com vistas a uma análise mais completa no que tange à possibilidade de programação para a execução de pavimentação do prolongamento da Av. Dr. Hermídio Salzano, no Jardim Aeroporto.

Quanto à mencionada "modalidade", cumpre esclarecer que o PCOM – Plano Comunitário de Obras e Melhoramentos, instituído pela Lei Municipal nº 2.498 de 18 de julho de 2006, é uma ação administrativa da Prefeitura Municipal em coordenar a execução de melhoramentos urbanos, tais como: obras de drenagem de águas pluviais, galerias, guias e sarjetas e asfalto em bairros que ainda não os possuem, através da opção dos munícipes beneficiados custearem tais obras.

Portanto, salvaguardado o direito de análises ulteriores, não vemos óbices na utilização do referido modal.

Item 02.

Conforme mencionado acima, no momento não temos como falar em valores, nem tampouco da forma de pagamento.

Fvandro J.J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

CNPJ 45.339.363/0001-94

Item 03.

Não. Importante salientar, no entanto, que a referida legislação municipal, no caso de opção pelo PCOM, prevê que ocorra reunião com os moradores, através da publicação de edital de convocação dos interessados para tomarem conhecimento dos valores das obras, sendo que somente após as manifestações de vontade em aderir ao Plano Comunitário de Obras e Melhoramentos, por parte de mais de 60% dos proprietários (aderentes), a obra pode ser realizada.

Item 04.

Segue anexa a relação dos imóveis vizinhos à Avenida Dr. Hermídio Salzano, bem como imagem impressa do local.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona

Secretário de Infraestrutura,

Obras e Meio Ambiente

Evaristo J.J.

Físico Lista

Inscricao	Proprietario	ImovelLogradouro	ImovelNumero	TerrenoArea	AreaEdificada
0010-0018-0001	IVAN ROBERTO BURIAN	01		6.616,31	0,00
0010-0018-0003	JOSE CARLOS DE CASTRO MELLO	01	325	1.386,00	378,47
0010-0018-0004	IVAN ROBERTO BURIAN	HERMIDIO SALZANO	1081	2.632,50	900,00
0010-0018-0006	JOSE BRAS KALBAIZER	HERMIDIO SALZANO	1097	1.300,00	53,60
0010-0018-0007	IVAN ROBERTO BURIAN	HERMIDIO SALZANO	1111	1.300,00	0,00
0010-0018-0008	FRANCISLENE MAGNANI	HERMIDIO SALZANO	1199	7.338,40	30,00
0010-0018-0009	SALZANO EMPREENDIMNETO IMOBILIARIO E PARTIC. LTDA.	HERMIDIO SALZANO	1163	6.688,90	448,50
0010-0018-0010	RIDINEI GIOVANINI E IVAN ROBERTO BURIAN	02		7.809,00	0,00
0010-0018-0011	JOSIANE S. GIOVANINI, GABRIELA S. GIOVANINI E ENEAS ROSSI NETO	02	70	26.250,00	207,00
0010-0019-0001	IVAN ROBERTO BURIAN	HERMIDIO SALZANO	1112	17.532,00	311,30

0011-0008-0026
0011-0405-0025
0011-0405-0024

11-0508-0008

0023-0001-0005

0023-0001-0006

23-0001-0021

0001-0001-0001

0001-0001-0001

0010-0019-0001

0010-0018-0006

AVENIDA HERMILLO SA ZANO

RUA JOSE SIMOES RUA JOSE SIMOES

RUA-01

0010-0018-0004

0010-0018-0006

0010-0018-0007

0010-0018-0009

0010-0018-0001

0010-0018-0010

0010-0018-0011

0010-0018-0005 0010-0014-0007 0010-0013-0001 0010-0013-0011

0010-0015-0016 0010-0014-0011 0010-0014-0009

0010-0015-0017 0010-0014-0012 0010-0014-0010 0010-0013-0008

0010-0015-0018 0010-0014-0013 0010-0013-0001 0010-0013-0004

0010-0015-0021 0010-0014-0014 0010-0013-0023 0010-0013-0006

0010-0014-0014 0010-0013-0023 0010-0013-0006

0010-0013-0007

RUA SYDIO IGNAZIUS

RUA-01

RUA-01

RUA-01

0001-0003-0011

0001

0023-0001-0010

0023-0001-0011

0023-0001-0021

0023-0001-0011

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0001

0023-0001-0021